

Art. 71. Após a formalização eletrônica dos processos de licenciamento e/ou serviços adicionais e devida análise e posterior autorização por servidor do DETRAN/PA, será cobrada a respectiva taxa de serviço do DETRAN/PA através de DAE que será emitido via plataforma eletrônica e disponibilizado para pagamento.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral

**(República para inclusão de procedimentos de serviços de licenciamento anual e adicionais, publicado no DOE nº 36.289, de 07 de julho de 2025).**

**Protocolo: 1284878**

**PORTARIA Nº 073/2026 – CCEP/DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2026.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 58.219.708/0001-18, junto a esta Autarquia (Protocolo Nº 2025/3317553);

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 – CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa AM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 58.219.708/0001-18, Nome Fantasia SAGA PLACAS, situada na R M, QD 07, LOTE 05, S/N; Bairro: Portal do Araguaia, CEP: 68.570-000, no município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO  
Diretora Geral

**Protocolo: 1284797**

**PORTARIA Nº135/2026/DAF/DHCRV/PROJUR/DG/DETRAN/PA, 20/01/2026.**

Dispõe sobre os valores dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica no âmbito do DETRAN/PA.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte, nos termos do art. 22, XI, da Constituição Federal; Considerando que o DETRAN/PA é órgão executivo estadual de trânsito com competência para realizar e fiscalizar o processo de habilitação, por delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União (inciso II do art. 22 do CTB), submetendo-se às normas e diretrizes de caráter nacional;

Considerando que a Medida Provisória nº 1.327/2025, ao alterar o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, determinou a fixação de teto nacional para os valores dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, o que foi implementado pela Portaria SENATRAN nº 927/2025, de observância obrigatória pelos órgãos executivos delegados;

Considerando a vigência imediata da Medida Provisória nº 1.327/2025, sem previsão de regime de transição e considerando seu caráter precário, impõe-se a compatibilização das taxas estaduais ao teto nacional mediante a preservação da legislação local quanto à existência da taxa, com limitação de sua eficácia aos valores que não ultrapassem o parâmetro federal, até ulterior definição legislativa;

Considerando que a adequação da taxa estadual ao teto federal não configura renúncia de receita (art. 14 da LRF), pois decorre de imposição normativa da União no exercício de sua competência privativa, o que afasta a voluntariedade do ente federado; e Considerando a validade da Portaria SENATRAN nº 927/2025 e da conversão em lei da Medida Provisória nº 1.327/2025.

Considerando a necessidade de assegurar aos usuários do sistema de trânsito uma prestação plena e adequada dos serviços de exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica no âmbito do DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º – Estabelecer os valores dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica no âmbito do DETRAN/PA.

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor de R\$77,00(setenta e sete reais) para os exames de aptidão física e mental.

Artigo 3º - Fica estabelecido o valor de R\$103,00(cento e três reais) para os exames de avaliação psicológica.

Parágrafo Único - A soma dos valores acima perfaz o valor total de R\$180,00(cento e oitenta reais), conforme o teto máximo estabelecido pelo órgão executivo de trânsito da União (SENATRAN).

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO

Diretora de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Procurador Chefe

**Protocolo: 1285017**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 72/2026/DGP/SEAP  
Belém, 20 de janeiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIELSON COSTA LEMOS PORTILHO (mat. 5950063), para responder pela Direção na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II, no período de 1º a 30 de janeiro de 2026, em substituição ao titular GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA (mat. 57222295), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 1284829**

**PORTARIA Nº 69/2026/DGP/SEAP  
Belém, 20 de janeiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO (mat. 6039262), para responder pela Corregedoria Metropolitana, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (mat. 55585599), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de janeiro de 2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 1284795**

**PORTARIA Nº 66/2026/DGP/SEAP  
Belém, 20 de janeiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUMBERTO LUIZ DE SOUZA (mat. 5949888), para responder pela Coordenação na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III, no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, em substituição ao titular CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES (mat. 5893426), que está respondendo pela direção da unidade.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de janeiro de 2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 1284793**

**PORTARIA Nº 67/2026/DGP/SEAP  
Belém, 20 de janeiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor DARCI FRANK DOS SANTOS LAVANDOSKI (mat. 5970536), para responder pela Gerência na Central de Custódia Provisória de Santarém, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2026, em substituição ao titular LUAN BARBOSA COSTA (mat. 5942787), que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 1284794**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PSS.SEAP Nº 03/2025  
AUTORIZADO PELOS PROCESSOS PAE Nº E-2025/2742979.**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADMISSÃO: 01/01/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 31/12/2026

ASSISTENTE DE REINserÇÃO SOCIAL E TRABALHO

EMILLY RAIOL PACHECO DA SILVA

ORDENADOR: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1285022**

**PORTARIA Nº: 00216/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 02/02/2026 a 11/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RICHARD DE NIXON RAIOL LEAO Matrícula: 5902039	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
NATHANAEL PATRIK BARBOSA FERREIRA PEQUENO Matrícula: 5954216	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).